



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 008/2014

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                             | Fonte | Valor      |
|----------------------------|-------------------------------------------|-------|------------|
| 06.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |       |            |
| 06.004.00.000.0000.0.000 - | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL     |       |            |
| 06.004.08.000.0000.0.000 - | ASSISTENCIA SOCIAL                        |       |            |
| 06.004.08.244.0000.0.000 - | ASSISTENCIA COMUNITARIA                   |       |            |
| 06.004.08.244.0010.0.000 - | Programa de Assistência Comunitária       |       |            |
| 06.004.08.244.0010.5.007 - | CONSTRUÇÃO DO CRAS                        |       |            |
| 4.0.00.00.00               | DESPESA DE CAPITAL                        |       |            |
| 4.4.00.00.00               | INVESTIMENTOS                             |       |            |
| 4.4.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                          |       |            |
| 4.4.90.51.00               | Obras e Instalações.....                  | 31876 | 350.000,00 |
| 4.4.90.51.00               | Obras e Instalações .....                 | 01000 | 15.000,00  |
| TOTAL.....                 |                                           |       | 365.000,00 |

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do seguinte:

1. R\$.350.000,00 - (Trezentos e cinquenta mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2421.03.10.00.00 - Convênio 1010484-25/2013/FNAS/CAIXA - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-CONSTRUÇÃO DO CRAS - Fonte 31876", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.
2. R\$. 15.000,00 - (Quinze mil reais), de cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                   | Fonte | Valor            |
|----------------------------|---------------------------------|-------|------------------|
| 06.004.08.244.0010.6.015 - | Manutenção dos Serviços do Cras |       |                  |
| 4.4.90.51.00.00 216 -      | Obras e Instalações.....:       | 01000 | 15.000,00        |
| <b>TOTAL.....:</b>         |                                 |       | <b>15.000,00</b> |

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 008/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, **convênio 1010484-25/2013/FNAS/CAIXA FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CONSTRUÇÃO DO CRAS – Fonte 31876".**

A abertura de crédito faz-se necessário em razão da liberação dos recursos para início das obras, inclusive já se encontra em fase de licitação.

O referido projeto não trará impacto orçamentário e financeiro, em razão de os recursos serem liberados pelo governo Federal, e os valores de contrapartida estar sendo priorizado e programado a sua liberação de acordo com a execução da obra.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência do crédito, para darmos início ao programa de pavimentação.

Luiz Carlos Gil  
PREFEITO MUNICIPAL





## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

#### PROJETO DE LEI Nº 08/2014

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

#### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de convênio 1010484-25/2013/FNAS/CAIXA FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – para a construção do CRAS Municipal, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

  
Nadir Maciel

  
Ailton Stipp Kulcamp

  
Fernando Rodrigues Dorta



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PROJETO DE LEI Nº 08/2014

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

#### PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de convênio 1010484-25/2013/FNAS/CAIXA FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – para a construção do CRAS Municipal, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



José Aparecido Péres



Sebastião Bonfim Matos



Fábio Rocha de Moraes



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.**

**PROJETO DE LEI Nº 08/2014**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

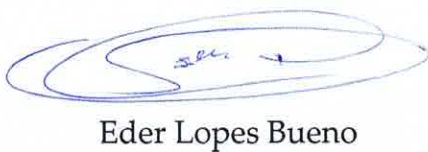
**PARECER :**

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de convênio 1010484-25/2013/FNAS/CAIXA FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – para a construção do CRAS Municipal, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Ailton Stipp Kulcamp



Eder Lopes Bueno



Ilson Donizete Gagliano



## **CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

#### **PROJETO DE LEI Nº 08/2014**

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

#### **PARECER :**

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de convênio 1010484-25/2013/FNAS/CAIXA FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – para a construção do CRAS Municipal, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.



Ilson Donizete Gagliano



José Aparecido Péres



Nadir Maciel





# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2014

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA:

Os Nobres Edis para Três Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2014 às 16h, para serem apreciadas as seguintes matérias:

**01 – Projeto de Lei nº 02/2014 do Legislativo, Súmula:** Dispõe sobre a concessão de Títulos Declaratórios de Utilidade Pública e dá outras providências.

**02 – Projeto de Lei nº 02/2014 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

**03 – Projeto de Lei nº 03/2014 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar o RECANTO DOS VELHINHOS DO LAR SANTO ANTÔNIO, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

**04 – Projeto de Lei nº 04/2014 do Executivo, Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a subvencionar a SOCIEDADE PROTETORA DOS ANIMAIS, mediante Transferência Voluntária de Valores e dá outras providências.

**05 - Projeto de Lei 05/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**06 - Projeto de Lei 06/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**07 - Projeto de Lei 08/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**08 - Projeto de Lei 10/2014 do Executivo, Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2014